**Decisões recentes da Justiça em prol do Ato Médico**

(Importante destacar que algumas decisões podem sofrer alteração, pois estão em grau de recurso.)

» JUSTIÇA PROÍBE ENFERMEIROS DE INTRODUZIREM DIU EM PACIENTES NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

» STJ REAFIRMA PROIBIÇÃO A CONSULTÓRIO DE OPTOMETRISTA.

» JUSTIÇA DO DF PROÍBE OPTOMETRISTAS DE PRATICAREM ATOS PRIVATIVOS DOS MÉDICOS.

» FARMACÊUTICOS ESTÃO PROIBIDOS DE REALIZAR PROCEDIMENTOS DERMATOLÓGICOS ESTÉTICOS.

» SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL DETERMINA QUE SOMENTE MÉDICOS PODEM PRATICAR ACUPUNTURA.

» JUSTIÇA SUSPENDE CURSO SOBRE BOTOX DESTINADO A PROFISSIONAIS NÃO-MÉDICOS.

» ACUPUNTURA NÃO PODE SER PRATICADA POR FARMACÊUTICOS, DIZ STJ.

» DIAGNÓSTICO NOSOLÓGICO É EXCLUSIVO DO MÉDICO.

» DERMATOLOGIA OBTÉM VITÓRIA CONTRA O CFF EM DEFESA DO ATO MÉDICO.

» TJ-GO DECLARA INCONSTITUCIONAL LEI QUE PERMITIA ATENDIMENTO POR OPTOMETRISTAS NA REDE PÚBLICA.

» LIMINAR SUSPENDE RESOLUÇÃO DO COFEN QUE PERMITIA A ENFERMEIROS A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS.

» JUSTIÇA FEDERAL PROÍBE BIOMÉDICOS DE ASSINAREM LAUDOS DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS.

» PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS SÓ PODEM SER REALIZADOS POR MÉDICOS, REITERA DECISÃO DA JUSTIÇA FEDERAL.

» JUSTIÇA SUSPENDE PORTARIA QUE PERMITIA AOS ENFERMEIROS FAZER DIAGNÓSTICOS E SOLICITAR EXAMES.

Fonte: CFM